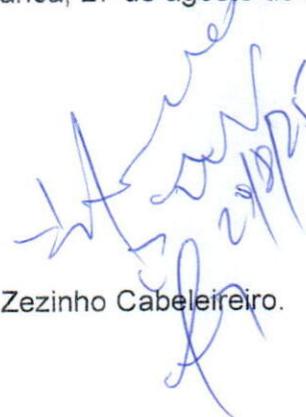


Franca, 27 de agosto de 2025.

Memorando nº 302/2025 - DT**De:** Secretaria Municipal de Segurança**Para:** Gabinete do Prefeito.**Assunto:** Instalação de "lombofaixa"**Anexo:** Requerimento nº 722/2025 - Vereador Zezinho Cabelheiro.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 722/2025 – Vereador Zezinho Cabelheiro, o qual solicita instalação de lombo-faixa, com a devida sinalização aérea e de solo, na Avenida Hélio Palermo, à altura do número 3595, no cruzamento com a Rua Antônio Corradini, na Vila Nossa Senhora das Graças, é o presente informar que o local indicado possui guia rebaixada para entrada e saída de veículos, portanto, não atende as normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme Item 5.2, conforme abaixo:

5.2 FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES:

"Não deve ser implantada em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

(...)

k) Defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos."

Respeitosamente,



OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança